

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Comodato nº 24099419/2022

Processo nº 23765.009181/2021-26

Processo nº 23765.009181/2021-26

**TERMO DE COMODATO
Nº 001/2022, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH E A
EMPRESA ALPHARAD
MATERIAIS PARA
DIAGNOSTICOS EIRELI.**

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

COMODANTE: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, com sede na Alameda dos Jacarandás, nº 194, Bairro: Campestre - Santo André/SP. CEP: 09.090-030. Telefone: (11) 3356-0304, (11) 3356-0335. E-mail: negocios@alpharad.com.br, licita@aduna.com.br, licita@alpharad.com.br, alpharad@alpharad.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.923.871/0001-09, representada neste ato por **Evelyn Almeida Santos Pereira**, RG nº 41.588.039-7 e CPF nº 370.978.918-40.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.009181/2021-26 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente da Licitação Eletrônica SRP nº **0086/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Comodato tem como objeto a disponibilização do seguinte bem:

1.1.1. 1 (um) disparador compatível com o disparo da agulha referente ao item 03, da LE nº 0086/2021.

1.2. O bem objeto deste Termo de Comodato deve observar as exigências descritas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **13/09/2022** e encerramento em **28/03/2023**, ou até o término do estoque de insumos, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do bem expresso em moeda nacional, conforme nota fiscal apresentada, é de:

3.1.1. **R\$ 3.584,91** (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do bem em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

6.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas previstas nos itens 6, 7 e 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no item 11 do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão:

8.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da COMODANTE com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no item 10 do Termo de Referência ou previamente autorizadas pela COMODATÁRIA;

8.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da COMODANTE;

8.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da

COMODANTE, desde que prejudique a execução do termo de comodato; e

8.2.4. O perecimento do objeto, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

8.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Comodato:

8.4.1. Execução da garantia, para ressarcimento da COMODATÁRIA, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

8.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos da COMODANTE até o limite dos prejuízos causados à COMODATÁRIA.

8.5. Dada a natureza do Termo de Comodato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

8.6. Eventual rescisão unilateral do Termo de Comodato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

8.6.1. O abandono da execução do Termo de Comodato configura motivo para imediata rescisão unilateral.

8.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações no Termo de Comodato reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

9.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

9.2.1. descrição do objeto com as suas especificações e do modo de execução;

9.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

9.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

9.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do ajuste;

9.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTINEPOTISMO

11.1. É vedada à COMODANTE a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a Ebserh, nos termos do que estabelece o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste Termo de Comodato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Comodato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Comodato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
TESTEMUNHA DA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

JÚLIA ARAÚJO DIAS
TESTEMUNHA DA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Almeida Santos Pereira, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 09/09/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 09/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araujo Dias, Assistente Administrativo**, em 09/09/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24099419** e o código CRC **290EF411**.

Referência: Processo nº 23765.009181/2021-26 SEI nº 24099419

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155017

Número do Contrato: 87/2021.
Nº Processo: 23530.006579/2021-64.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 07.925.203/0001-38 - ATIVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo de apostila a retificação do item 4.1. Do 1º termo aditivo ao contrato 087/2021. Onde se lê: "número do empenho 2022ne000704" leia-se "número do empenho 2022ne000705".

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155017

Número do Contrato: 62/2021.
Nº Processo: 23530.006579/2021-64.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 07.925.203/0001-38 - ATIVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo de apostila a retificação do item 4.1. Do 1º termo aditivo ao contrato 062/2021. Onde se lê "número de empenho 2022ne000703 leia-se número de empenho 2022ne000707.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530012038202256. Objeto: Contratação de empresa especializada, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLITÃO OU UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR INCLUINDO INTERLIGAÇÃO A DE REDE DE DUTOS EXISTENTE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00057-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 09/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 88/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Máquina Unitarizadora de Medicamentos Modelo OPUS30X DA OPUSPAC Necessários para a Unitarização de Medicamentos Disponibilizados pela Unidade de Abastecimento à Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 088/2022

DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF
Pregoeiro

(SIDE - 09/09/2022) 155009-26443-2022NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.009181/2021-26.
Pregão Nº 86/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI. Objeto: O presente termo de comodato tem como objeto a disponibilização do seguinte bem:
1 (um) disparador compatível com o disparo da agulha referente ao item 03, da le nº 0086/2021..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 28/03/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 23765.001378/2017-31.
Pregão. Nº 49/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 07.833.675/0001-60 - DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/09/2022 e encerramento em 26/09/2023, com fundamento no artigo 57, § 4º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.469,84. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 58/2020.
Nº Processo: 23765.009203/2020-77.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 32.087.991/0001-88 - ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS. Objeto: Inclusão de cláusula que versa sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; reajuste do valor da avença com base no índice nacional da construção civil (incc) - coluna 39 (consultoria - supervisão e projetos), entre março/2020 e março/2021, em 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e, entre março/2021 e março/2022, em 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento).. Vigência: 09/09/2022 a 12/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.124,50. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 59/2020.
Nº Processo: 23765.012900/2020-13.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 32.087.991/0001-88 - ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS. Objeto: Inclusão de cláusula que versa sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; e o reajuste do valor da avença com base no índice nacional da construção civil (incc) - coluna 39 (consultoria - supervisão e projetos), entre março/2020 e março/2021, em 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e, entre março/2021 e março/2022, em 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento).. Vigência: 09/09/2022 a 13/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.241,60. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 155903

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23765.013151/2019-08.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do instrumento contratual a partir da inclusão de cláusula que defina que os serviços eventuais e excepcionais serão remunerados por hora trabalhada com base na planilha de custos e formação de preços de cada categoria (auxiliar de limpeza e encarregado), excluídas as rubricas referentes aos custos já suportados pelo contrato, tais como seguro de vida, uniformes, epi, insumos, ausências legais e custos indiretos.. Vigência: 12/09/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.608.118,88. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.008985/2022. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Compressor Scroll a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Brevigliieri S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00061-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGINA LUCIA SANTIAGO PEREIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 09/09/2022) 155903-26443-2022NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000252/2022-31.
Pregão Nº 122/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.417.145/0001-92 - DISCOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Comodato de 01 (um) conjunto de medidores para válvulas cardíacas para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 026/2020.
Nº Processo: 23541.001003/2020-09.
Inexigibilidade. Nº 008/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 03.704.011/0001-40 - PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 03/09/2022. Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.003,20. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS), no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas para AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO; 0,9% PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS), via contratação direta (emergencial). Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 14 de setembro de 2022 através do e-mail: chamadapublica.husm@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital, Termo de Referência e anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS
Gerente Administrativo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 155125

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23541.000189/2019-37.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Em decorrência de repactuação, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 2.880.493,14, a partir de 03/06/2022. Vigência: 01/07/2020 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.880.493,14. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2022 - UASG 155911

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23819.000667/2021-26.
Pregão. Nº 1041/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.771,56. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155018

Número do Contrato: 44/2020.
Nº Processo: 23531.001324/2018-08.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS. Contratado: 12.715.889/0001-72 - CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/11/2021 a 22/11/2022,. Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.500,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

